

EDITAL N.º17/2019

XII JORNADA CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS PARACAMBI

O Diretor Geral do IFRJ *campus* Paracambi, no uso de suas atribuições, com apoio da Direção de Ensino, da Coordenação de Pesquisa e Inovação (COPI) e Comissão Organizadora, torna público o presente Edital de convocação e de normas referentes a inscrição e submissão de projetos para proposição de trabalhos para a XII Jornada Científica do IFRJ *campus* Paracambi – XII JCPAr.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 A XII Jornada Científica do *campus* Paracambi (XII JCPAr) é um evento institucional que tem por objetivo possibilitar a troca de conhecimentos não só entre pesquisadores, professores e alunos, mas também favorecer o intercâmbio de saberes e experiências entre instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão da região.

1.2 O evento é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico, visando tanto à iniciação à pesquisa de estudantes, quanto à produção de pesquisadores que contribuam para o desenvolvimento de novas práticas científicas e pedagógicas.

1.3 Destina-se tanto à comunidade interna, quanto ao público externo, a fim de proporcionar o diálogo entre diferentes atores sociais nas diversas modalidades de ensino.

1.4 As atividades que constituirão a XII JCPAr são:

1.4.1 Estudos Científicos e Tecnológicos - consistem na apresentação de resultados parciais ou finais derivados de pesquisas de iniciação científica, de mestrado, de doutorado, de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação produzidos no âmbito das diferentes áreas de conhecimento;

1.4.2 Pesquisas Discentes Orientadas - contemplam os projetos de pesquisa desenvolvidos por professores junto aos alunos, complementares ao ensino, que tenham como objetivos relacionar a pesquisa ao ensino; operar com conceitos e princípios científicos de diferentes campos disciplinares; iniciar os discentes em atividades científicas. Agregam todos os projetos institucionais de Iniciação Científica, quanto os estudos orientados, projetos desenvolvidos com os alunos, desvinculados de programas de iniciação científica institucional;

1.4.3 Práticas Pedagógicas - relatos e reflexões docentes derivadas de experiências pedagógicas que possam facilitar o processo de ensino/aprendizagem;

1.5 A XII JCPAr será realizada das **8h às 18h, no dia 23 de outubro de 2019**, com o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” no *campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, localizado na Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro – Paracambi.

1.6 Durante a XII JCPAr os professores que à ocasião participem dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ serão convidados para participar como avaliadores das palestras e pôsteres no evento, em atendimento a RN 17/2006 do CNPq.

1.7 Durante a XII JCPAr os professores que à ocasião participem dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ deverão inscrever seus respectivos orientandos para apresentação de trabalhos, em atendimento aos editais dos respectivos Programas Institucionais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de **11 de setembro a 06 de outubro de 2019** e deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no sítio <https://forms.gle/APTrRGqtHMbMFsbHA>.

2.2 No ato da inscrição haverá a opção de inscrição com apresentação de trabalho ou sem apresentação de trabalho.

2.2.1 Para apresentações de trabalhos de alunos do IFRJ, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo pesquisador orientador.

2.2.2 No ato da inscrição deverão ser anexados os documentos solicitados no referido formulário eletrônico.

2.2.3 Para a apresentação de trabalhos deverá ser submetido um resumo simples, onde os autores deverão seguir as instruções e formatações descritas no item 6 do presente edital, assim como no Anexo I.

2.3 No ato da inscrição os autores de trabalhos indicarão a modalidade de apresentação (oral ou pôster).

2.4 O tamanho do arquivo do trabalho a ser submetido não pode ultrapassar 10 MB (dez megabytes).

2.5 Não serão aceitas as inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos.

3. DA AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

3.1 Os trabalhos submetidos por pesquisadores pertencentes a um dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ estarão automaticamente aprovados, desde que estejam em conformidade com as instruções e formatações constantes no anexo I.

3.2 Os trabalhos submetidos por pesquisadores que não sejam pertencentes a um dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ serão avaliados por um comitê científico de acordo com a grande área indicada no momento da submissão do trabalho. Somente os trabalhos que forem aprovados pelo comitê científico poderão ser apresentados na XII JCPAr.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 As modalidades de apresentação serão:

4.1.1 **Pôster com comunicação oral** – As apresentações dos pôsteres ocorrerão no dia **23 de outubro**. O(s) autor(es) terá(ão) 10 minutos para apresentar seu trabalho a cada um dos avaliadores. O espaço reservado para exposição do pôster será de 90cm na horizontal por 120cm na vertical. Os horários das apresentações serão divulgados juntamente com a programação

completa do evento.

4.1.2 Comunicação Oral – As comunicações orais ocorrerão no dia **23 de outubro**. As apresentações terão mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos, com mais 5 minutos para perguntas e debate. Será disponibilizado um microcomputador equipado com projetor multimídia, contendo o programa MS *PowerPoint* (extensão ppt) ou similar. Os horários das apresentações serão divulgados juntamente com a programação completa do evento.

4.2 Os trabalhos a serem apresentados na modalidade "comunicação oral" serão agrupados em salas temáticas, com intuito de integrar alunos e pesquisadores de áreas de conhecimento afins.

4.3 Em ambas modalidades de apresentação, após as apresentações dos trabalhos haverá dois avaliadores que farão arguição aos alunos/apresentadores. A apresentação oral em ambas modalidades é condição para a entrega dos certificados de participação nesta atividade.

4.4 Os orientadores pertencentes a um dos Programas Institucionais de Pesquisa ou Inovação do IFRJ deverão estar presentes às apresentações dos alunos, salvo em casos excepcionais, os quais deverão ser devidamente justificados.

4.5 Para apresentação de pôsteres o(s) autor(es) deverão chegar com antecedência para identificar o local onde serão expostos.

4.6 A confecção e impressão dos pôsteres é de responsabilidade dos autores dos trabalhos.

5 DA CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

5.1 Só farão jus aos certificados de apresentação aqueles que seguirem as normas descritas neste edital;

5.2 Os trabalhos serão avaliados pelos membros do Comitê de Avaliação constituído por especialistas das diversas áreas do conhecimento;

5.3 Serão avaliados os pôsteres e as apresentações orais com base nos seguintes aspectos:

- As apresentações deverão ser feitas somente pelos discentes;
- Qualidade do trabalho apresentado: clareza, consistência e adequação do conteúdo e inovação (Quadro 1); e
- Qualidade da apresentação do aluno: clareza, consistência e profundidade da exposição.

Quadro 1. Itens para avaliação da qualidade do trabalho.

NO ASPECTO ESTRUTURA	CRITÉRIOS
Texto	Formatação, escrita e cumprimento às orientações constantes neste edital e em seus anexos.
NO ASPECTO TEÓRICO	
Aspectos gerais	Temática relevante; Originalidade do assunto; Revisão teórica explorada; Ideias centrais apresentadas; Posicionamento frente ao tema.
Introdução	Problema, justificativa e objetivos do trabalho

Desenvolvimento	Exposição direta e clara da ideia principal, fundamentação teórica do assunto, metodologia adotada e resultados
Conclusão	Conclusões articuladas com o corpo do trabalho; Ponto de vista do autor do trabalho.
Referências	Referência de acordo com as normas vigentes da ABNT.
NO ASPECTO INOVAÇÃO	Inovação científica ou tecnológica; tecnologias; perspectiva de produtos ou novos processos.

6. DAS NORMAS PARA ACEITE DOS TRABALHOS PARA A XII JCPAR

6.1 Para o aceite dos resumos se faz necessário observar itens expostos abaixo, bem como as informações e formatações constantes no modelo do Anexo I:

- O arquivo do trabalho deverá ser enviado exclusivamente em formato ".pdf" e identificado com o nome do pesquisador orientador (Exemplo: "mariaferreira.pdf").
- Pelo menos um dos autores deverá estar inscrito no evento (somente receberão certificados os autores inscritos no evento).

6.2 Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico no ato da inscrição.

6.3 O envio de trabalho **fora da formatação** solicitada implicará a **não aceitação** do referido trabalho.

6.4 Os resumos submetidos são de inteira responsabilidade de seus autores. Eventuais erros gramaticais implicarão a correção, por parte dos autores, dentro dos prazos estabelecidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A programação completa da XII JCPar será disponibilizada pela organização a partir do dia **16/10/2019**.

7.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação e suas respectivas Direções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro *campus* Paracambi.

7.3 Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: **copi.cpar@ifrj.edu.br** ou **de.cpar@ifrj.edu.br**

Paracambi, 11 de setembro de 2019.

ALDEMBAR DE ANDRADE SARMENTO

Diretor Geral do IFRJ - *campus* Paracambi

David Braga Pires da Silva

Direção de Ensino do IFRJ - *campus* Paracambi